



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 964/86

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, através da Lei nº 434 de 07 de abril de 1986, e Lei nº 450/86 de 28 de Novembro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$: 3.490.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, a saber:

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$:	96.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$:	10.000,00
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Pasep..Cz\$:	31.000,00

## DIVISÃO DA FAZENDA

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$:	145.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$:	3.000,00

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$:	400.000,00
-----------------------------	------------

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$:	1.360.000,00
---	--------------

## DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$:	60.000,00
-----------------------------	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 02

## DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

### 3.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$: 750.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 510.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 125.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cz\$: 3.490.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrem das anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente, a saber:

## GABINETE DO PREFEITO

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$: 86.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 60.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 260.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cz\$: 10.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cz\$: 2.645,00

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 130.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cz\$: 19.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 83.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cz\$: 60.000,00

4.3.3.0 - Transferências a Instituições PrivadasCz\$: 122.000,00

Cont. Fls. 03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 03

## DIVISÃO DA FAZENDA

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 160.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$: 50.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$: 70.000,00

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 770.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 470.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....Cz\$: 2.000,00

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais...Cz\$: 80.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$: 170.000,00

## DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 210.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 70.000,00

3.2.3.0 - Transferências a Instituições PrivadaCz\$: 50.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$: 90.000,00

## DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA COMUN. E PROMOÇÃO SOCIAL

### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 - Pessoal.....Cz\$: 80.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 10.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$: 10.000,00

### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$: 5.000,00

Cont. Fls. 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 04

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$: 333.927,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$: 26.428,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cz\$: 3.490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de dezembro de 1986.

*Firmino de Martin*  
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

*Odete Maria Massucatti*  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração